

Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

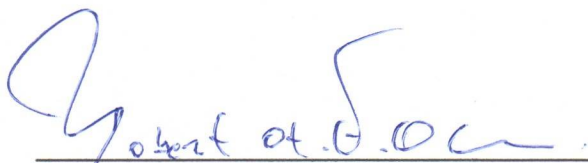
**Memo Interno – Secretaria Municipal de Administração Finanças e
Infraestrutura/PMDB**

Duque Bacelar - MA, 05 de dezembro de 2023.

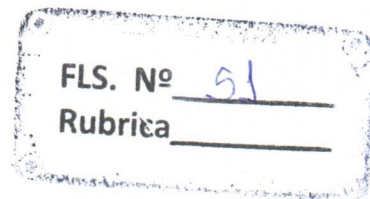
Solicitação de Dotação Orçamentária

Em atendimento ao Art. 14 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitamos a vossa senhoria, que nos informe a existência de créditos orçamentários para atender a realização de despesas que tem como objeto Contratação de Empresa para obras de construção de Restaurante na praça de eventos na sede do município de duque Bacelar/MA

Atenciosamente,


Robert Otoni Furtado Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura



Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

SETOR DE CONTABILIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

DESPACHO

Ao Sr.,
Robert Otoni Furtado Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas, objetivando, Contratação de Empresa para obras de construção de Restaurante na praça de eventos na sede do município de duque Bacelar/MA

020205 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER 27.813.0022.2072.0000 - Construção, Ampliação e Reforma
de Praças Elemento de despesa:
4.4.90.51.00 Obras E Instalações.

Duque Bacelar/MA, 06 de dezembro de 2023.


Contador



Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 52
Rubrica _____

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas, objetivando, Contratação de Empresa para obras de construção de Restaurante na praça de eventos na sede do município de duque Bacelar/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)

Duque Bacelar (MA), 05 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura